DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 7
Outros Atos 7
Licitações e Contratos 13
Errata 13

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 14
Outros Atos 14

Poder Legislativo 15
Atos Oficiais 15
Decreto Legislativo 15
Atos Legislativos 16
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

EDITAL Nº 01/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REGÊNCIA DE AULAS

- A Direção da Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília" junto a Secretaria Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados que no período de **08 e 09 de fevereiro** do corrente ano, no horário das 9h às 19h, estarão abertas na referida Unidade Escolar, localizado na Rua Rui Barbosa, n°530, Centro, Taquaritinga-SP, as inscrições para a regência de aulas de Dança em caráter excepcional, de acordo com o Decreto nº 3857/2011. Na **ETAM "Santa Cecília**, **17h/aulas de Sapateado, 18h/aulas de Ballet Clássico do Curso Livre, 6h/aulas da matéria de Moderno do Curso Técnico, 2h/aulas do Projeto "Dona Dança", 1h/a de estudo do Projeto "Dona Dança", 4h/a do Projeto de Musicalização e 1h/a de estudo de Musicalização.**

DA INSCRICÃO:

Para inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- Diplomas
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação de Serviço Militar, se do sexo Masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver).

A atribuição em caráter excepcional, deverá recair em docente ou candidato habilitado, portador de licenciatura e apenas depois de esgotadas as possibilidades é que as classes e aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, observada a seguinte ordem de prioridade:

- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Dança;
- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Dança;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Dança e Curso Técnico de Dança completo;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Dança completo;
- Portadores de Curso Técnico de Dança completo;

DA CLASSIFICAÇÃO

- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Dança;
- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Dança;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Dança e Curso Técnico de Dança completo;

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Dança completo;
- Portadores de Curso Técnico de Dança completo;
- No caso de empate serão observados número de filhos e maior idade.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	08/02/2024 e 09/02/2024	9h as 19h	ETAM "Santa Cecília"
Provas de títulos e análise curricular	15/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Classificação Parcial	16/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Recursos	19/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Classificação Final	20/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Atribuição	21/02/2024	14h	ETAM "Santa Cecília"

DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será dia 21/02/2024, às 14h00 na ETAM "Santa Cecília" e o início de exercício dia 22/04/2023.

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2024.

Helder Roberto de Carvalho
Secretário da Educação

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
RG: 17.553.487-1
Diretora de Escola

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

EDITAL Nº 02/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REGÊNCIA DE AULAS

A Direção da Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília" junto a Secretaria Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados que no período de **08 e 09 de fevereiro** do corrente ano, no horário das 9h às 19h, estarão abertas na referida Unidade Escolar, localizado na Rua Rui Barbosa, n°530, Centro, Taquaritinga-SP, as inscrições para a regência de aulas de Música em caráter excepcional, de acordo com o Decreto nº 3857/2011**. Na ETAM "Santa Cecília, 3 aulas de instrumentista/Piano para as aulas de Ballet Clássico do Curso Técnico de Dança, na EMEB. "Deputado Ricardo Izar", 15h/a de música**, **na EMEB. "PROF. Modesto Bohrer", 6h/a (flauta/coral) e 8h/a de Musicalização e no CEMIS, 2h/a de música.**

DA INSCRICÃO:

Para inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diplomas
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação de Serviço Militar, se do sexo Masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver).

A atribuição em caráter excepcional, deverá recair em docente ou candidato habilitado, portador de licenciatura e apenas depois de esgotadas as possibilidades é que as classes e aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, observada a seguinte ordem de prioridade:

- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Música;
- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico Música;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Música e Curso Técnico de Música completo;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Música completo;
- Portadores de Curso Técnico de Música completo;

DA CLASSIFICAÇÃO

- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Música;
- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Música;
- Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Música e Curso Técnico de Música completo;

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico de Música completo;
- Portadores de Curso Técnico de Música completo;
- No caso de empate serão observados número de filhos e maior idade.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	08/02/2024 e 09/02/2024	9h as 19h	ETAM "Santa Cecília"
Provas de títulos e análise curricular	15/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Classificação Parcial	16/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Recursos	19/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Classificação Final	20/02/2024	10h	ETAM "Santa Cecília"
Atribuição	21/02/2024	14h	ETAM "Santa Cecília"

DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será dia 21/02/2024, às 14h00 na ETAM "Santa Cecília" e o início de exercício dia 22/04/2023.

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2024.

Helder Roberto de Carvalho
Secretário da Educação

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
RG: 17.553.487-1
Diretora de Escola

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga – SP

RESOLUÇÃO SME nº 03, de 06 de fevereiro de 2024

Altera a redação da resolução nº 06/2023, de 30 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Taquaritinga, considerando a necessidade de adequações na resolução nº 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 14 da Resolução nº 06/2023, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas do pessoal docente, titular de cargo efetivo da Educação Básica, do Quadro do Magistério, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 14. As classes da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária semanal de 22h (vinte horas), serão atribuídas em regime de acumulação de cargo, observadas as disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 4.307/2015.**
>
> **Parágrafo Único. Os docentes que atuarem na Educação de Jovens e Adultos deverão cumprir 02 (duas) horas-aula de HTPC semanais na Unidade Escolar, já incluído na carga horária semanal de 22h (vinte horas).**

Art. 3º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Resolução nº 06/2023, de 30 de novembro de 2023**.**

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 06 de fevereiro de 2024.

HELDER ROBERTO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Educação

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Outros Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Relatório Anual de Qualidade da Água - 2023

Com o objetivo de atender ao Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para o consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 - ANEXO XX (2914/11) e XXI (635/75) do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água, o **SAAET** divulga o relatório anual referente a 2023.

Sobre o SAAET

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET é uma autarquia municipal, cujo Superintendente é o Dr. Sérgio Schlobach Salvagni e possui sua sede administrativa localizada no centro da cidade no endereço: Rua Clineu Braga de Magalhães, 911, CEP: 15.904-000, Centro, Taquaritinga/SP, CNPJ nº 45.374.865/0001-56.

O SAAET atende os consumidores em sua sede administrativa de segunda à sexta-feira no horário das 7h30 às 16h30, além do Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone (16) 3253-8400.

E-mail: atendimento@saaet.com.br

As etapas dos sistemas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição são monitoradas através de análises diárias realizadas pelo SAAET para que a água fornecida atenda os padrões mundiais estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

O órgão responsável pela vigilância da qualidade da água tratada e distribuída no município e distritos pelo SAAET é a Vigilância Sanitária que se encontra localizada na “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico”, na rua Romeu Mársico nº 200, Centro, Taquaritinga, CEP 15.900-072, fone: (16) 3253-6088.

Informações sobre os direitos do consumidor

Este relatório anual atende as seguintes legislações: Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III- A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 - dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme artigo 14º destacam-se as seguintes ações:

Gestão dos recursos Hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;

Monitoramento da qualidade da água;

Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Divulgação dos resultados

Este relatório contendo os resultados e informações complementares sobre qualidade da água estará disponível no Site do SAAET e no painel de avisos do setor de atendimento ao público, conforme consta:
Na Internet: http://www.saaet.com.br/novo/qualidade.php
No SAAET – Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 – (16) 3253-8400.

Os mananciais de abastecimento

- Captação do Ribeirão dos Porcos – manancial com características rurais, nascente preservada, classificado como Classe 3.
- Captação da Represa do Fucci – manancial com características urbanas devido ao seu percurso, classificado como Classe 2.

Esses mananciais superficiais estão geograficamente localizados na Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, além das captações subterrâneas que são provenientes dos aquíferos Serra Geral e Guarani.

Os processos de tratamento e distribuição de água

Água superficial

A água superficial provém de duas captações, a do Ribeirão dos Porcos e da Represa do Fucci, que por meio de bombeamento e através de adutoras são conduzidas até a ETA, Estação de Tratamento de Água, onde será tratada com a finalidade de melhorar a qualidade da água para o abastecimento, como:
Higiênica: remoção de bactérias, elementos nocivos, mineralização excessiva, teores elevados de compostos orgânicos, protozoários e outros microorganismos;
Estética: correção da cor, turbidez, odor e sabor;
Econômica: redução da corrosividade, dureza, cor, turbidez, ferro, manganês, etc.
O tratamento de água efetuado na ETA de Taquaritinga consiste em:
Coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação.
Na captação a água passa por um gradeamento para remoção de folhas e outros materiais menores e ao chegar na ETA recebe uma pré-cloração para oxidação, no caso de haver grande quantidade de substâncias orgânicas e bactérias presentes na água bruta.

- Coagulação: é a dosagem do coagulante (sulfato de alumínio) mais a cal hidratada (Hidróxido de Cálcio) como alcalinizante e através do processo de agitação rápida (mistura rápida) com o propósito de se agregar as impurezas dissolvidas e em suspensão na água, formando os coágulos.
- Floculação: processo de agitação lenta (mistura lenta) da água para aumentar o tamanho das partículas formadas no processo de coagulação.
- Decantação: processo de separação por sedimentação das partículas formadas nos processos anteriores, ficando a água superficial límpida.
- Filtração: a filtração da água, após a decantação, consiste em fazê-la passar através de substâncias porosas (Filtro de areia) capazes de reter ou remover as impurezas.
- Desinfecção: processo na qual é utilizado o “cloro” (Hipoclorito de Sódio) para desinfecção da água.
- Fluoretação: é utilizado o “flúor” (fluossilicato de sódio) que auxilia na prevenção da cárie dental.

A água produzida na ETA é monitorada nos parâmetros de turbidez, cor, pH, cloro, flúor através de análises de processo nos vários estágios do tratamento.
A água após o tratamento é armazenada em reservatórios subterrâneos e elevados e distribuída ao consumidor por gravidade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

A Estação de Tratamento de Água de Taquaritinga é do tipo convencional com capacidade para o tratamento de até 550 m³/h.

Água subterrânea

Para o abastecimento do município o SAAET possui 4 poços profundos de grande capacidade, com produção média de 250 m³/h cada, localizados no Bairro Laranjeiras, Jd Micalli, Talavasso e Tennis Park, 1 poço profundo no Laranjeiras IV com produção de 170 m³/h, além de vários poços de menor capacidade por todos os bairros e distritos.

Toda a água produzida nos poços recebe o "cloro" (hipoclorito de sódio ou Ácido Tricloroisocianúrico) para sua desinfecção e o "flúor" (fluossilicato de sódio) que atua na prevenção da cárie dental.

A água é armazenada em reservatórios elevados e distribuída ao consumidor por gravidade.

O controle de qualidade da água

Na captação, tratamento e distribuição da água através das redes de distribuição, são analisados os parâmetros físico-químicos e microbiológicos de modo que se tenha um mapeamento de todo o processo até que a água chegue ao consumidor.

A qualidade da água distribuída é controlada com amostras coletadas em pontos estratégicos nas captações e rede de distribuição para atender o número legal de amostras exigidas pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. No caso da constatação de alguma anomalia na água, são tomadas as providências cabíveis para o restabelecimento da qualidade da mesma.

Os parâmetros analisados

Turbidez: é o termo aplicado à matéria em suspensão de qualquer natureza, presente em um corpo de água. Essa matéria pode ser argila, silte, substâncias orgânicas finamente divididas, organismos microscópicos e outras partículas. Valor máximo permitido (VMP): 0,5 NTU em sistemas de filtração rápida.

Cor: é a presença na água de partículas que lhe oferece cor e podem ter origem em material orgânico ou inorgânico. Valor máximo permitido (VMP): até 5 mg/L Pt-Co na saída de sistema e 15 mg/L Pt-Co na rede de distribuição.

pH (potencial Hidrogeniônico): representa o equilíbrio entre íons H^+ e íons OH^-, indicando se uma água é ácida, neutra ou alcalina. O pH da água depende da sua origem e características naturais. Valor permitido: faixa de 6,0 a 9,5.

Coliformes: são microorganismos que podem estar presentes na água e são divididos em dois grupos: Totais e Fecais e devem estar ausentes em 95% e 100% das amostras respectivamente. Os de maior preocupação são os fecais, que são patogênicos (E.coli), que indica a presença de contaminação orgânica na água.

Cloro: é dosado como desinfetante na água, para a eliminação de possíveis microorganismos presentes após o tratamento, reservação e distribuição. Valor permitido: faixa de 0,2 a 5,0 mg/L.

Obs: a aplicação de "flúor" é realizada em todas as captações e mantido entre 0,6 e 0,8 mg/L na saída do tratamento, conforme determina a legislação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **ETA**.
Processo de tratamento: Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração na ETA, Desinfecção e Fluoretação* na ETA e Poços*.
Mananciais: Ribeirão dos Porcos, Represa do Fucci, Poço Distrito Industrial, Poço Laranjeiras, Poço Laranjeiras III e Poço Laranjeiras IV.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,37	0,86	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,31	0,87	ausente	ausente	0
Março	0,46	0,73	ausente	ausente	0
Abril	0,31	0,79	ausente	ausente	0
Maio	0,19	0,61	ausente	ausente	0
Junho	0,38	0,73	ausente	ausente	0
Julho	0,22	0,65	ausente	ausente	0
Agosto	0,20	0,61	ausente	ausente	0
Setembro	0,21	0,68	ausente	ausente	0
Outubro	0,32	0,58	ausente	ausente	0
Novembro	0,31	0,74	ausente	ausente	0
Dezembro	0,49	0,75	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	242	242	242	242	242
Amostras fora do padrão	0	3	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	98,76%	100,00%	100,00%	100,00%

Sistema de abastecimento: **TALAVASSO**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poço Talavasso , Poço Rua 24 e Poço Tennis Park.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,23	1,00	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,29	0,91	ausente	ausente	0
Março	0,33	0,95	ausente	ausente	0
Abril	0,24	0,53	ausente	ausente	0
Maio	0,27	0,56	ausente	ausente	0
Junho	0,17	0,48	ausente	ausente	0
Julho	0,18	0,52	ausente	ausente	0
Agosto	0,15	0,78	ausente	ausente	0
Setembro	0,17	0,50	ausente	ausente	0
Outubro	0,22	0,89	ausente	ausente	0
Novembro	0,20	0,87	ausente	ausente	0
Dezembro	0,18	0,98	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	288	288	288	288	288
Amostras fora do padrão	0	17	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	94,09%	100,00%	100,00%	100,00%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **SANTO ANTONIO**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poço Jd Micalli, Poço Portal Itamaracá, Poço Maria Luiza, Poço Paraíso e Poço Santo Antonio.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,21	0,46	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,29	0,46	ausente	ausente	0
Março	0,35	0,69	ausente	ausente	0
Abril	0,23	0,73	ausente	ausente	0
Maio	0,30	0,68	ausente	ausente	0
Junho	0,18	0,73	ausente	ausente	0
Julho	0,18	0,67	ausente	ausente	0
Agosto	0,19	0,70	ausente	ausente	0
Setembro	0,20	0,68	ausente	ausente	0
Outubro	0,24	0,60	ausente	ausente	0
Novembro	0,24	0,45	ausente	ausente	0
Dezembro	0,17	0,65	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	122	120	120	120	120
Amostras fora do padrão	0	3	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	97,50%	100,00%	100,00%	100,00%

Sistema de abastecimento: **JURUPEMA**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Jurupema.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,31	1,26	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,27	0,51	ausente	ausente	0
Março	0,38	1,22	ausente	ausente	0
Abril	0,20	1,26	ausente	ausente	0
Maio	0,20	1,05	ausente	ausente	0
Junho	0,26	0,79	ausente	ausente	0
Julho	0,16	0,65	ausente	ausente	0
Agosto	0,13	1,21	ausente	ausente	0
Setembro	0,22	1,07	ausente	ausente	0
Outubro	0,28	0,84	ausente	ausente	0
Novembro	0,24	0,87	ausente	ausente	0
Dezembro	0,34	1,12	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	2	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	96,66%	100,00%	100,00%	100,00%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **VILA NEGRI**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Vila Negri.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,31	1,33	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,33	1,12	ausente	ausente	0
Março	0,41	0,78	ausente	ausente	0
Abril	0,21	0,95	ausente	ausente	0
Maio	0,24	0,82	ausente	ausente	0
Junho	0,27	1,46	ausente	ausente	0
Julho	0,23	1,48	ausente	ausente	0
Agosto	0,18	1,50	ausente	ausente	0
Setembro	0,24	1,44	ausente	ausente	0
Outubro	0,32	0,73	ausente	ausente	0
Novembro	0,29	0,64	ausente	ausente	0
Dezembro	0,21	1,01	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	4	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	93,33%	100,00%	100,00%	100,00%

Sistema de abastecimento: **GUARIROBA**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Guariroba.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,50	0,82	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,30	0,87	ausente	ausente	0
Março	0,51	1,07	ausente	ausente	0
Abril	0,31	0,58	ausente	ausente	0
Maio	0,48	0,80	ausente	ausente	0
Junho	0,34	1,08	ausente	ausente	0
Julho	0,24	0,79	ausente	ausente	0
Agosto	0,27	0,93	ausente	ausente	0
Setembro	0,39	0,43	ausente	ausente	0
Outubro	0,50	0,63	ausente	ausente	0
Novembro	0,70	1,50	ausente	ausente	0
Dezembro	0,29	0,78	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	1	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	98,33%	100,00%	100,00%	100,00%

Obs: os parâmetros analisados em 2023 são referentes às normativas da Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. * De acordo com a mesma portaria, a aplicação e controle do flúor são realizados somente na saída do tratamento e, portanto não aparecem nas análises acima que são referentes á rede de distribuição. Os valores demonstrados são referentes às médias mensais.

Cássio José Pagliuso - Químico CRQ IV 04237152

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Licitações e Contratos

Errata

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

ERRATA – AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET), **UASG** nº 928463

OBJETO: Aquisição de produtos químicos diversos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro, fluossilicato de sódio, cloreto de sódio em pastilha, tablete de ácido tricloroisocianúrico e hipoclorito de sódio e), conforme termos constantes no Edital e anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5648 de 27 de junho de 2023, LC 123/2006 com a redação conferida pela LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 1.178.657,50** (Hum milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ONDE LÊ-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de fevereiro de 2.024

DIVULGAÇÃO DO EDITAL: no www.gov.br/compras, a partir de 06/02/2024

O CORRETO:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: ***21 de fevereiro de 2.024*** às 9h (horário de Brasília)

DIVULGAÇÃO DO EDITAL: no www.gov.br/compras, a partir de ***07/02/2024***.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS PARA O ITEM 5

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 01/2024– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 494/2023, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 31 de outubro de 2023, Pensão por Morte, instituída por José Luiz Soares Venâncio, tendo como beneficiário(a) Luciana Bueno da Silva.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.825, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REJEITA O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO ETCE 00003293.989.20-8 – CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.825 de autoria da Mesa da Diretora:

Art. 1º. Fica rejeitado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo eTCE 00003293.989.20-8 – Contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga exercício de 2020.

Art. 2º. Com o efeito da rejeição do parecer desfavorável do Tribunal de Contas, disposto no artigo anterior, fica aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente exercício de 2020, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de fevereiro de 2024.

Valcir Conceição Zacarias
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 1.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6.078/2023 - Poder Executivo

Revoga a Lei Complementar 4.615, de 2019, que autorizou a concessão de gratificação por atividade de plantão na UPA 24 Horas. De acordo com as explicações que acompanham a matéria, outras categorias estão requerendo o mesmo benefício, "mas em razão de não haver disponibilidade financeira, o atendimento desses pleitos está comprometido". **Pedido de vista do vereador Luís Carlos da Vila.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6.161/2024 - Mesa Diretora

Rejeita o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura no exercício de 2020. Caso seja acatado pelo plenário, automaticamente as contas estarão aprovadas pela Câmara. **Aprovado por 10 votos a 5.**

PROJETO DE LEI N.º 6.073/2023 - Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Municipal n° 1128, de 15 de setembro de 1970, que dispõe sobre regime jurídico dos funcionários públicos municipais. A matéria diz respeito à concessão de insalubridade com base no menor salário pago pelo município – e não mais sobre os vencimentos da categoria a que pertence o servidor. Esse critério (salário mínimo) é usado pelos demais entes administrativos – União e Estado –, salvo se existir acordo coletivo, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho. A nova regra servirá para os adicionais de insalubridade concedidos a partir da aprovação do projeto. **Pedido de vista do vereador Luís Carlos da Vila.**

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito providencie o serviço de limpeza no leito do Ribeirãozinho, em toda extensão da Avenida Vicente José Parise, que se encontra totalmente dominado por vegetação rasteira e de grande porte, impedindo o fluxo de água. O intuito dessa providência é evitar o transbordamento do rio, posto o volume de chuvas nesta época do ano, que certamente traria transtornos não só a população, mas também aos comerciantes do entorno.

EDER MINEIRO

1) Para que providencie a retirada dos pombos e uma medida definitiva para que esses animais não retornem ao ginásio de esportes localizado na EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo, no bairro CAIC, pois oferecem riscos à saúde dos estudantes.

2) Para que o prefeito realize a continuação do serviço de recapeamento asfáltico nas ruas do Conjunto Residencial Ipiranga, uma vez que as ruas do referido bairro foram recapeadas, mas ainda faltam algumas para completar o serviço.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos em todas as vias do Parque Residencial Laranjeiras I, II e II. As ruas dos referidos bairros estão em situação precária, desta forma, há a urgente necessidade da realização deste serviço.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim São Sebastião. Há necessidade de urgência no atendimento a esse pedido, uma vez que as vias do bairro estão com enorme quantidade de buracos.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos e a construção de sarjetões em todas as ruas do Jardim Buscardi.

REQUERIMENTOS

GILBERTO JUNQUEIRA

1) Para que o prefeito envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação à Lei n.º 4.643/2019, que disciplina a concessão de diárias para a alimentação dos motoristas municipais fora do município de Taquaritinga. 1. Os motoristas de ambulância recebiam os reembolsos após contabilizar seus deslocamentos para outros municípios durante a semana. Entretanto, ultimamente, o setor responsável deixou de reembolsá-los após uma semana de viagens, deixando-os em situação precária, pois precisam tirar dinheiro do próprio bolso para a alimentação, e muitas vezes eles não têm o dinheiro para isso. Por isso, requer que informe quando poderá ser solucionada esta situação. 2. Além disso, conforme parágrafo único, do artigo 7.º, diz que o Poder Executivo poderá reajustar os valores anualmente. Todavia, até hoje não houve nenhum reajuste, e o poder de compra atualmente está menor do que em 2019, causando dificuldades aos motoristas. Por essa razão, requer que informe se há a possibilidade de reajustar os valores ainda neste ano.

2) Para que o prefeito envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação às emendas impositivas e termo de fomento. No ano de 2023 não foram pagas as emendas impositivas e termo de fomento às entidades. Muitas dessas entidades estão em extrema dificuldade financeira, e estão vendendo seus bens, como automóveis, para se manterem. Algumas entidades, por meio de seus voluntários, estão vendendo sorvete de porta em porta para suprir a dificuldade financeira. Por isso, este vereador requer que informe quando o Poder Executivo irá regularizar todos os pagamentos, e se poderá urgentemente resolver essa situação. Este vereador ressalta que, como o orçamento de 2023 foi descumprido, se a Prefeitura não regularizar o pagamento a todas as entidades, irá acionar o Ministério Público.

RODRIGO DE PIETRO

1) Para que o prefeito envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação à empresa contratada para realizar o serviço de coleta de lixo: 1. Cópia do processo licitatório capa a capa; 2. Contrato firmado com a empresa; 3. Valores já pagos à empresa. O pedido se faz necessário diante da reclamação da população em relação a coleta de lixo.

2) Para que a Secretaria Municipal de Saúde informe a este vereador, em tempo hábil, sobre os atendimentos no Caps e Caps infantil: 1. Quantos psicólogos atendem em cada unidade? 2. Quantos psiquiatras atendem em cada unidade? 3. Existe fila de espera para atendimento? Se existe informar quantidade. 4. Qual a quantidade de atendimento semanal? O pedido se faz necessário, uma vez que esse vereador é procurado por munícipes que necessitam de atendimento de familiares.

DENIS MACHADO

Para que o prefeito envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação à construção do campo da seringueira, uma vez que tal obra já possui verba destinada pelos deputados Léo Oliveira e Baleia Rossi: 1. Agora que foi finalizada a parte de terraplanagem, quais serão as próximas etapas da construção até o término desta obra? 2. Requer que envie o cronograma completo da obra até o final da construção do campo.

VALCIR ZACARIAS

Para que a Secretaria de Serviços Municipais informe a este vereador, em tempo hábil, por que não está sendo cumprido o cronograma divulgado pela Prefeitura Municipal com relação a coleta de lixo em todo o município. Este vereador vem sendo procurado por muitos munícipes que estão reclamando da falta de coleta de lixo em diversos bairros de Taquaritinga, há relatos de até 4 dias sem ter a coleta. Há a previsão da normalização do serviço? Além disso, haverá a divulgação de novo cronograma?

TONHÃO DA BORRACHARIA

Ofício ao diretor de Meio Ambiente, senhor Rodrigo de Abreu, para que informe a este vereador, em tempo hábil, para quem foram doadas as madeiras provenientes dos cortes das árvores exóticas e nativas do Jardim Botânico Municipal, inclusive de árvores de madeiras nobres. As madeiras dessas árvores poderiam ser doadas? Há um parecer técnico aprovando a extração dessas árvores?

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

1) Ofício ao senhor Fabrício Gibertoni, coordenador odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga, para que envie as seguintes informações: 1. Quantos funcionários e quantos dentistas atendem atualmente nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)? 2. Quantas consultas são realizadas mensalmente nesses consultórios? 3. Há denúncias da população de que há 5 aparelhos de raio-X, destinado a odontologia, queimados. Por quais motivos não são consertados? 4. Qual o tempo de espera para um tratamento de canal em pacientes adultos nesses consultórios citados. Há a informação de que 5 aparelhos de raio-X destinado a atendimentos nos consultórios odontológicos das UBSs estão queimados, ocasionando uma espera de 2 anos a 2 anos e meio para início do tratamento de canal em pacientes adultos. Esta vereadora pôde constatar presencialmente em uma UBS tal situação alarmante.

2) Para que a Secretaria Municipal de Educação envie esta vereadora, em tempo hábil, as informações a seguir: o governo federal inseriu a obra da creche do Jardim Maria Luiza II no Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação Básica. Por isso, requer as seguintes informações da Secretaria de Educação: 1. Em qual estágio se encontra a obra (em percentual)? 2. O Poder Executivo Municipal já tem previsão para realizar uma nova licitação? 3. Qual é a empresa que atualmente está habilitada para fazer a obra? 4. Qual déficit de vagas na educação infantil (creche) em Taquaritinga para 2024?

.....